

**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2021/1**  
**EDITAL N. 007/2020**

*O Reitor do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), torna público que estarão abertas, no período de 06 de agosto a 06 de outubro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Medicina, com ingresso no primeiro semestre de 2021, para o curso de graduação em Medicina do UNIFAA. O Processo Seletivo Medicina, organizado pela Comissão de Processo Seletivo, com base nas disposições regimentais, na Lei N° 9.394/96, no Decreto N° 9.235/17 e em toda a Legislação pertinente em vigor.*

**1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 105 (cento e cinco) vagas, conforme o quadro abaixo.

Área de Ciências da Saúde	Vagas disponíveis
<p>MEDICINA - Autorizada pelo Conselho Estadual de Educação em 21/08/1968 e reconhecida pelo Decreto n°. 73.470, de 16/01/1974. PORTARIA/MEC N° 374, de 29 de maio de 2018. PORTARIA/SERES, N° 348, de 16 de julho de 2019. Habilitação: <b>Bacharel em Medicina</b> Duração mínima de 06 anos</p>	<p>105 (cento e cinco) vagas totais / integrais</p>

**2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

2.1 O curso de Medicina funciona no Campus Sede, na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, bairro de Fátima e no Campus Saúde na Rua D. José Costa Campos, 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, sendo as atividades práticas e de internato realizadas em unidades próprias ou em rede conveniada, a critério da IES.

**3. DAS NORMAS DE ACESSO**

3.1 O acesso ao curso de Medicina far-se-á por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2014/2015/2016/2017/2018/2019.

3.2 Os aprovados no presente Processo Seletivo só serão matriculados no curso de Medicina caso sejam portadores do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, devendo ser entregue, no momento da matrícula, uma cópia do mesmo. A não apresentação implicará em imediata desclassificação do candidato.

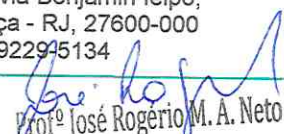
3.3 Para fins de classificação, somente será considerada a média das notas finais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que os candidatos não tenham zerado em nenhuma das 5 provas.

3.3.1 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. A Nota Final é calculada da seguinte forma: total de pontos das Provas + total de pontos da Redação. O resultado será dividido por 5. As notas serão fornecidas pelo INEP/MEC.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 20 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)992295134

  
Prof. José Rogério M. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA

**3.3.2** Será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame (ENEM, 2014/2015/2016/2017/2018/2019) ou média final inferior a 550 pontos.

**3.3.3** Se ocorrer empate na Nota Final, prevalecerá como critérios de desempate a sequência estabelecida abaixo:

- I – Nota obtida na Redação;
- II – Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- III – Nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- IV – Nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- V – Nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- VI – Candidato com maior idade.

#### **4. DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES**

**4.1** Período: 06 de agosto a 06 de outubro de 2020.

**4.2** Inscrição: [unifaa.edu.br](http://unifaa.edu.br)

**4.3** Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**4.3.1** Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

**4.4** A inscrição somente será efetivada após a confirmação bancária do pagamento do boleto, no prazo nele fixado, que será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição.

**4.5** No momento da inscrição, o candidato deverá informar, OBRIGATORIAMENTE, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o ano (ENEM, 2014/2015/2016/2017/2018/2019), bem como, os demais dados exigidos no presente Edital.

**4.6** O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua inscrição, especialmente o CPF e o ano do ENEM (2014/2015/2016/2017/2018/2019). Informações imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

**4.7** No momento da inscrição, o candidato deverá informar:

- a) Nome Completo;
- b) Número do Documento de Identidade, Órgão Expedidor e Estado;
- c) Email;
- d) Número do CPF;
- e) Ano de realização do ENEM (2014/2015/2016/2017/2018/2019);
- e) Data de Nascimento;
- f) Endereço e telefone.

#### **5. DO RESULTADO**

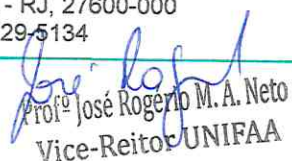
**5.1** O Resultado Preliminar será divulgado no dia 13/10/2020, a partir das 11h00min, por meio do site: [unifaa.edu.br](http://unifaa.edu.br) e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

**5.2** O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar dia 13 e 14 de outubro de 2020, das 11h00min às 16h00min.

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 20 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134

  
Prof. José Rogério M. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA

**5.2.1** O recurso deverá ser protocolado pelo candidato na Secretaria Geral do UNIFAA, após efetuar o pagamento da taxa de recurso, mediante boleto bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**5.2.2** Não haverá revisão, em qualquer hipótese, das notas obtidas no ENEM pelo candidato.

**5.3** O **Resultado Final** do presente processo de seleção será divulgado no dia 16/10/2020, a partir das 11h00min, por meio do site: [unifaa.edu.br](http://unifaa.edu.br) e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1** Serão considerados classificados e convocados à matrícula os seguintes candidatos:

**6.1.1** Os candidatos classificados entre os 105 (cento e cinco) primeiras vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2021 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA;

**6.1.2** Os demais candidatos ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula, conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

**6.2** Será considerado desistente o candidato aprovado/convocado que não comparecer à matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato subsequentemente aprovado, conforme item 6.1.

**6.3** As matrículas dos candidatos aprovados/convocados para o 1º (primeiro) semestre de 2021 serão realizadas nos dias **19 e 20 de outubro de 2020**, das 09h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ, ou pelo email: [secretariageral@faa.edu.br](mailto:secretariageral@faa.edu.br);

**6.4** Havendo vagas não preenchidas ou que se tornarem ociosas, os candidatos subsequentemente aprovados serão convocados para preenchê-las, por meio de Edital de Convocação, divulgado no [unifaa.edu.br](http://unifaa.edu.br) e na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação dos eventuais Editais de Reclassificação.

**6.5** Havendo vagas ociosas para o primeiro semestre de 2021, a lista de reclassificação será publicada no dia 21 de outubro de 2020, com matrícula nos dias **22 e 23 de outubro de 2020**, das 09h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília.

**6.6** O candidato aprovado/convocado deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e CNE;
- b) histórico escolar (original e cópia);
- c) cédula de identidade (original e cópia);
- d) título de eleitor (original e cópia);
- e) documento de regularidade militar (original e cópia);
- f) certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia);
- i) uma foto 3x4.

j) Publicação do Diário Oficial da União (Ensino Médio p/ RJ, SP e BA).

6.7 A matrícula deverá ser efetivada mediante a apresentação dos documentos acima, não sendo aceitas cópias ilegíveis.

6.8 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador com documentação própria.

6.9 Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil em conformidade com as Normas do Ministério da Educação do Brasil.

6.10 Após a realização da matrícula, o aluno que desistir do curso e quiser cancelá-la ficará sujeito ao pagamento da multa descrita no contrato de prestação de serviços educacionais.

6.11 No ato da matrícula, o candidato assumirá o compromisso de submeter-se às normas da Instituição.

6.12 O Curso de Graduação em Medicina do UNIFAA é seriado semestral.

6.13 Para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2021, as aulas terão início previsto para o dia 01/02/2021, devendo ser realizado no ato da matrícula o pagamento das duas primeiras mensalidades, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, condição para a efetivação da matrícula.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) constitui componente curricular obrigatório, devendo o candidato se submeter ao exame no dia e local indicados pelo MEC/INEP. Quando for o caso, o diploma somente será expedido e registrado após confirmação do MEC que o aluno cumpriu com suas obrigações perante ao ENADE.

7.2 O UNIFAA se reserva o direito de não iniciar o curso, se o número de matrículas for inferior a 20 (vinte).

7.3 Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo, mesmo que já tenha realizado os procedimentos de matrícula;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- violar qualquer das disposições deste Edital.

7.4 O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.

7.5 O Estágio Curricular Supervisionado será realizado no Hospital Escola próprio ou em rede de assistência à saúde conveniada, localizada no município de Valença ou não, conforme distribuição acadêmica.

7.6 O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) é uma política do Governo Federal sobre a qual o UNIFAA não possui qualquer gerência, não sendo disponibilizados novos financiamentos no presente momento.

7.7 O UNIFAA poderá alterar a grade/matriz curricular e/ou conteúdos das disciplinas a qualquer momento do curso.

7.8 Não será admitido o cancelamento da inscrição para este Processo Seletivo, após o pagamento da taxa prevista no item 4.3.

7.9 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso.

7.10 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.


7.11 O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivo a ser divulgado no *site* e no *Campus* do UNIFAA.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFAA.

Valença, 06 de agosto de 2020.



**Antônio Celso Alves Pereira**  
Reitor UNIFAA



**Prof.º José Rogério M. A. Neto**  
Vice-Reitor UNIFAA